

Registro-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 31/10/1991

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1991

ASSUNTO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 194/91

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

APROVADO EM DISCUSSÃO
Por 11 X 02
Sala das Sessões 11/11/91

Rubrica do Presidente

HISTÓRICO:

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 194/91 (denomina Rua João Peterle - Edil Solimar Patrício), uma vez que, após sindicância "in loco" feita pelo Departamento de Cadastro Imobiliário, a Rua mencionada no referido Projeto não foi localizada.

A U T U A C Ã O

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um, autua o Veto supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1991 a 1992

Presidente: Antonio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento da Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 31/10/91	FUNDO 9290/91
DESTINO: Secretaria LV-390/cm	CÓDIGO:

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 1991

REF. VETO AO PROJETO DE LEI Nº 194/91

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 31/10/1991

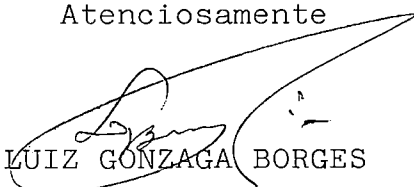
(Rubrica do Presidente)

Senhor Presidente :

Comunico a V. Exa. que vetei o Projeto de Lei nº 194/91, uma vez que, após sindicância "in loco" feita pelo Departamento de Cadastro Imobiliário, a Rua mencionada no referido Projeto não foi localizada .

Sem mais para o momento, subscrevo-me .

Atenciosamente


LUIZ GONZAGA BORGES

Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

ANTÔNIO CÉZAR FERREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal

Nesta




CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE Veto ao Projeto de Lei Nº 194/91
INICIATIVA: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

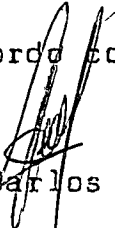
Somos favoráveis à manutenção do veto, tando em vista as razões alegadas pelo Exm^o. Sr. Prefeito Municipal em exercício.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 1991.


Manoel Paiva de Amorim
Relator


Sebastião Teixeira Dias
Presidente

De acordo com o parecer


José Carlos Amaral

Membro

De acordo com o parecer